



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**  
PODER LEGISLATIVO  
Gestão: 2023/2024  
"PIRAQUÊ EM PRIMEIRO LUGAR"

PORTARIA Nº 02/2024

"Conceder diária (s) ao servidor (a)  
e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 009/2022, de 05 de maio de 2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Arquimino Modesto da Silva		Vereador/Presidente		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Araguaína	29/01/2024	11:00	29/01/2024	16:30
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIARIA	TOTAL A PAGAR		
1/2	R\$ 200,00	R\$ 200,00 (Duzentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: A serviço da Câmara Municipal de Piraquê, para empreender viagem à Araguaína, para fazer a retirada de materiais de expediente para esta Câmara Municipal, junto à MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA - ME.				



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gestão: 2023/2024**  
**"PIRAQUÊ EM PRIMEIRO LUGAR"**

Art. 2º A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Piraquê-TO, aos 29 dias do mês Janeiro de 2024.

**ARQUIMINO MODESTO DA SILVA**  
Presidente